



Concurso de Dressage Regional 1 e 2 de Junho de 2013



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

**Categoria do Concurso / Evento: CDR – Concurso de Dressage Regional
– Provas de Apuramento Local para o CRAD e para a TAD.**

Data: 01 e 02 de Junho de 2013

Local: Estádio João Paulo II

Condições Gerais

Este evento é organizado em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 16 de Julho de 2010
- Regulamento Geral da FEP, aprovado em 14 de Dezembro de 2006
- Regulamento Veterinário da FEI, 12ª Edição de 1 de Janeiro de 2011
- Regulamento Nacional de Dressage, Edição de 2013, entrada em vigor a 31 de Janeiro.
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro de 1994

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE
DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS
OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 15 / 05 / 2013

Assinatura





INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO: CDR – Concurso de Dressage Regional – Provas de Apuramento Local para o CRAD e para a TAD.

2. CATEGORIA (Art.º 411)

(P.F. marcar com “X” na respectiva designação)

CPD	☐	CRAD	☐
TPD	☐	TAD	☐
CDN	☐	CCNA	☐
CDE	☐	CDR	☒
CCN			
CNE			

DATA: 1 e 2 de Junho de 2013

LOCAL: Estádio João Paulo II

Contacto do local do Concurso: Estádio João Paulo II

Morada: VRR 1 – Grotta do Vale – Angra do Heroísmo

Telefone: 962513975

Tm.:

Fax:

email: centrohit@gmail.com

3. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico da Ilha Terceira

Morada: Vinha Brava – Angra do Heroísmo

Telefone: Tm.: 962513975, 965715937

Fax:

email: centrohit@gmail.com

WEB:

4. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente do concurso: Prof. Dr. Artur da Câmara Machado

Secretaria do concurso: Centro Hípico da Ilha Terceira

Gabinete de Imprensa: Centro Hípico da Ilha Terceira



5. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Carlos Lopes

Morada: Largo e 5 de Outubro 2605-021 Belas

Telefone: 214311989

Tm.: 935302743

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente:

Membro: Sr. João Pires

Membro:

Membro:

2. DELEGADO TÉCNICO:

A nomear pela FEP.

Nome:

E-mail:

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: (de acordo com o n.º2 do Anexo E do RND)

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: (de acordo com o anexo S do RND)

E-mail:

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Hospital Distrital da Ilha Terceira

Telefone: Telf: 295403200

Ambulância a cargo dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo

Telefone: 295212333

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Verónica Cabral

Telefone: 961847771

Observações: Contactável - custos por conta do concorrente

**7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:**

Ferrador: Jorge Armas

Telefone: 962723753

Observações: Contactável - custos por conta do concorrente

8. INFORMÁTICA:

Centro Hípico da Ilha Terceira

9. SECRETARIADO:

Correspondência: Centro Hípico da Ilha Terceira

Morada: Vinha Brava

Telefone:

Tm.: 962513975; 965715937

Fax:

email: centrohit@gmail.com

WEB:

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar: ☐ interior X exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 20m

Piso: mistura de inertes

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: de dimensões irregulares

Piso: mistura de inertes

4. BOXES: Não disponíveis**5. CONVITE:**

Número máximo de cavaleiros: 40

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 3 cavalos, sendo o limite normal de 2 por prova, podendo a CO aceitar 3 cavalos por prova (Art.º 408, nº1 do RND)

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Art.º 417)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, documentos de identificação e certificados de vacinas do cavalo.

Prazos:

Início: 23 de Maio de 2013

Fecho: 30 de Maio de 2013

Condições:

NB: "Fica ao critério da CO cobrar ou não cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).

IMPORTANTE – As folhas de inscrição deverão conter as seguintes informações

• nome, nº FEP, contacto e escalão etário do cavaleiro • nome do cavalo • inscrição/prova para o 1º dia • boxes S/N

Valor das inscrições **por prova**

Prova: Preliminares	Valor: 10.00 €
Prova: Elementares	Valor: 10.00 €
Prova: Médias	Valor: 10.00 €
Prova: Complementares	Valor: 10.00 €
Prova: Júnior FEI	Valor: 10.00 €
Prova: Jovens Cavaleiros FEI	Valor: 10.00 €
Prova: Intermediárias	Valor: 10.00 €
Prova: Grande Prémio – GP e GP Esp.	Valor: 10.00 €

Limite de cavalos: **(A definir pela CO)**

No concurso: 40

Por prova: 40

Por cavaleiro: 3

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

A C.O. não dispõe para este concurso de boxes fixas.

Boxes: Não Disponíveis

(*) a estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

NB: "Fica ao critério da CO cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box)



2. PRÉMIOS:

Dotação do Concurso:0€

TOTAL 0€

Por prova:0€

Prova: todas

total: 0,00€

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Existirão duas cerimónias de entregas de prémios por cada dia de provas. A primeira cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á 15 minutos após o término das provas da manhã e a segunda 15 minutos após o término das provas da tarde.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 a 10 minutos sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Director do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP pode alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25€
À Comissão de Recurso	25€
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte.



D) INSPECÇÃO VETERINÁRIA

Data: -_/_/----

Sem inspecção veterinária ☒

Hora:

Local:

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

G) OPEN SCORING

☒ SIM

☐ NÃO

☐ SIM

☒ NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

A distribuição de prémios ocorrerá em simultâneo com a cerimónia de prémios referida no ponto IV 1.supra.

K) SEGUROS

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Somente é permitida a inscrição aos cavaleiros titulares da licença da FEP; Somente serão aceites as inscrições efectuadas por escrito, onde deverão constar, **obrigatoriamente** o número da licença FEP do cavaleiro, os dados do cavaleiro, incluindo a forma mais fácil de o contactar, dos cavalos que pretende inscrever e número de boxes necessárias, bem como as provas onde com eles entende participar.

As inscrições poderão ser enviadas à C.O. por carta, fax, e-mail ou entregues em mão.

As inscrições são consideradas aceites, a partir do momento em que são confirmadas pela C.O.



Somente no caso de haver qualquer razão para a sua não-aceitação é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado.

Caso a C.O. assim o entenda, poderá condicionar a aceitação das inscrições ao pagamento prévio do montante igual ao custo das inscrições e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso, se for o caso.

M) ACREDITAÇÕES

Sem creditações

N) ACESSO AS BOXES e ao recinto

Das 7h as 20h

O) CONTROLO AO ACESSO e outros

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
2. **É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.**
3. Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico; a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
6. **É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico.** A infracção a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
8. **É reservado o direito de admissão dentro das instalações.**

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios: Estas provas realizam-se sem prémios pecuniários

TOTAL/TIPO DE PRÉMIOS: -

Grau de prova: à escolha do concorrente (todos os níveis e graus)

Primeiro dia: Sábado
Segundo dia: Domingo

Data: 01/06/2013
Data: 02/06/2013

TODAS AS COMPETIÇÕES:

Grau de dificuldade e nível da prova: todos os níveis e graus à escolha do concorrente.

Destinada a: de acordo com o Art.º 406 do RN, nº 1,2,3 e 4

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 3

Com ou sem sorteio: Sorteio pelo computador

Total de prémios e modo de divisão: troféus para os 3 primeiros de cada prova e

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

Custo da inscrição por prova: de acordo com o nº III deste programa *



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

Transcrição do Anexo V do RND – Concurso de Dressage Regional

1. Os CDRs têm a finalidade de promover a competição permitindo aos cavaleiros praticantes participarem em concursos oficiais apenas com a licença de praticante e sem a obrigatoriedade de o cavalo estar inscrito na FEP. Pretende-se assim, dar um enquadramento legal a todos os que habitualmente participam em provas sob a designação de “Poules” ou “Fora de prémio”.
2. Vestuário, para além do referido no Artº 431, deste regulamento, serão permitidos os calções de montar de cor clara, camisa de cor clara adornada, casaco ou colete de cor escura e botas com polainas e toque de montar.
3. Arreios, para além do estipulado no Artº. 435 deste regulamento podem também ser utilizados os arreios mistos.
4. Requisitos para organizar, de acordo com anexo S.